



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a Cirúrgica Oeste Paulista LTDA-ME, de acordo com o Processo Licitatório nº 013/2019, na modalidade de Convite nº 006/2019, tendo por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município.

No dia 04 do mês de abril do ano de 2019, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Cirúrgica Oeste Paulista LTDA-ME, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, estabelecida na Rua Dr. José Fóz, nº 1966-A, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada por Sra. Maria Rosanja Silva Zaina, portador do RG nº 18.520.142-08, CPF nº 066.280.748.08, residente e domiciliado na Rua Antônio Espigarolli, nº 349, Parque Alvorada, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 013/2019, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2019, conforme especificações contidas no quadro da cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Os produtos que se fazem objeto decorrente do presente contrato deverão ser entregues nos locais e datas determinadas pelo setor competente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, de acordo com as necessidades do Setor responsável, contados da data do recebimento do pedido, na qual, o responsável pelo recebimento do objeto deverá conferir a nota fiscal, o objeto e assinar o comprovante de recebimento.

2.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Flora Rica o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias e de acordo com as especificações do edital, devendo o mesmo ser substituído no prazo de até 02 (dois) dias úteis a expensas do licitante vencedor.

2.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas e custos de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

2.4. As quantidades especificadas na cláusula terceira do presente contrato são estimativas, não sendo o Poder Público obrigado a efetivar a aquisição na totalidade dos mesmos na vigência da licitação.

2.5. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ 145.149,05 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), conforme valores unitários da tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	10	Pacote	Abaixador de língua em plástico colorido com aroma e sabor tutifrutí – pacote c/40 unidade	TALGE	38,80	388,00
04	10	Frasco	Acido peracetico a 0,2%	RIOQUIM	345,00	3.450,00
05	180	Frasco	Água destilada 1000 ml	JP	9,90	1.782,00
06	40	Unidade	Água oxigenada volume 10 1000 ml	RIOQUIMICA	8,90	356,00
11	10	Caixa	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	DESCARPACK	48,50	485,00
12	40	Caixa	Agulha para coleta à vácuo 25 x 0,8 mm c/100	DESCARPACK	48,50	1.940
13	120	Frasco	Álcool 70 % 1000 ml	ABSOLUTO	6,90	828,00
14	50	Frasco	Álcool 92 % 1000 ml	ABSOLUTO	7,90	395,00
16	60	Pacote	Algodão Hidrófilo 500 gr	COTHON	17,40	1.044,00
17	30	Unidade	Almotolia bico reto 250 ml transparente	HITOPLAST	4,45	133,50
18	30	Unidade	Almotolia bico reto 250 ml - marrom	HITOPLAST	4,45	133,50
20	15	Unidade	Aparelho de pressão adulto, aneróide, em nylon, velcro	PREMIUM	145,00	2.175,00
21	150	Pacote	Atadura de crepe 10cm x 4,5m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	COLORMED	8,90	1.335,00
22	150	Pacote	Atadura de crepe 15 cm x 4,5m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	COLORMED	10,90	1.635,00
23	150	Pacote	Atadura de crepe 20 cm x 4,5m, com 13 fios/cm ² – pacote com 12 unidades.	COLORMED	17,90	2.685,00
24	25	Pacote	Atadura de crepe 30 cm x 4,5 m com 13 fios/cm- pacote com 12 unidades	COLORMED	29,80	745,00
25	20	Pacote	Avental descartável com manga longa Gramatura: 20G; confeccionado em tecido não tecido (TNT); embalagem com 10 unidade	ANADONA	28,90	578,00
26	4	Unidade	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	FAVA	142,00	568,00
28	15	Unidade	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização em autoclaves (25 cm x 100 m)	HARBO	149,00	2.235,00
30	5	Unidade	Cabo para bisturi nº 03	ABC	19,95	99,75
31	5	Unidade	Cabo para bisturi nº 04	ABC	19,95	99,75
36	20	Unidade	Colchão de espuma caixa de ovo D - 28.	ALPHAMASTER	149,00	2.980,00
38	4	Caixa	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 21 caixa c/100	POLYON	148,00	592,00
39	4	Caixa	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 18 caixa com 100	POLION	148,00	592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

40	4	Caixa	Catéter Intravenoso tio Jelco nº 16 caixa com 100	POLION	148,00	592,00
41	10	Unidade	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho G	RENOVO	34,50	345,00
42	10	Unidade	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho M	RENOVO	34,50	345,00
43	10	Unidade	Colar cervical em EVA de resgate – Tamanho P	RENOVO	34,50	345,00
46	1200	Unidade	Coletor universal 80ML para coleta de exames, translúcido, com pá, em polipropileno com tampa de rosca, pacote com 100 unidades.	J PROLAB	0,48	576,00
47	500	Unidade	Coletor para exame parasitológico com liquido conservante	J PROLAB	13,90	6.950,00
48	50	Unidade	Coletor urina infantil universal, com bolsa coletora de urina infantil	CPL	1,19	59,50
50	1500	Pacote	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, hidrófila, com 8 dobras e 8 camadas, 13 fios cm2 – pacote com 500 unidades.	CLEAN	18,90	28.350,00
51	10	Pacote	Compressa cirúrgica 25 X 23 , pacote com 50 unidades, confeccionado com fios 100%	CLEAN	45,90	459,00
57	20	Unidade	Curativo steeper c/ 500 un	LABOR	28,80	576,00
58	50	unidade	Detergente enzimático 1000ml	RIOQUIMICA	34,50	1.745,00
59	100	Unidade	Equipo para alimentação enteral	DESCARPACK	1,85	185,00
60	1500	Unidade	Equipo p/ soro macro gotas estéril	TKL	1,75	2.625,00
61	10	Caixa	Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.	ADLIN	47,90	479,00
62	10	Unidade	Escova para assepsia das mãos	ADLIN	9,70	97,00
63	50	Unidade	Esparadrapo impermeável com capa 10cm x 4,5cm	ADPELE	9,80	490,00
64	60	Pacote	Espátula de Ayres pct c/ 100 un	ADLIN	9,80	294,00
65	8	Unidade	Espéculo auricular reusável para otoscópio 2,5 mm. Para uso no em otoscópio da marca Heine Mini 3000	KOLER	41,80	334,40
66	8	Unidade	Espéculo auricular reusável para otoscópio 3mm. Para uso no em otoscópio da marca Heine Mini 3000	KOLER	41,80	334,40
67	8	Unidade	Espéculo auricular reusável para otoscópio 4mm. Para uso no em otoscópio da marca Heine Mini 3000	KOLER	41,80	334,40
68	8	Unidade	Espéculo auricular reusável para otoscópio 5mm. Para uso no em otoscópio da marca Heine Mini 3000	KOLER	41,80	334,40
69	400	Unidade	Especulo Vag. Lubrificado estéril desc P	ADLIN	1,75	700,00
70	400	Unidade	Especulo Vag. Lubrificado estéril desc M	ADLIN	1,95	780,00
71	80	Unidade	Especulo Vag. Lubrificado estéril desc G	ADLIN	2,85	228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

72	15	Unidade	Estetoscópio com olivas de silicone flexível e haste em material resistente	ADVANTIVE	4,80	72,00
73	2	Caixa	Fios de sutura 2.0 com agulha estéril	TECNOFIO	48,80	97,60
74	2	Caixa	Fios de sutura 3.0 com agulha estéril	TECNOFIO	48,80	97,60
75	2	Caixa	Fios de nylon 4.0	SUPERMEDY	48,80	97,60
76	2	Caixa	Fios de nylon 5.0	SUPERMEDY	48,80	97,60
77	2	Caixa	Fios de nylon 6.0	SUPERMEDY	48,80	97,60
78	2	Caixa	Fios de Nylon 3.0	SUPERMEDY	48,80	97,60
79	180	Unidade	Fita adesiva 16 mm x 50 m	FLAX	4,95	891,00
80	80	Unidade	Fita LP/ auto clave 19 mm x 30 m	FLAX	4,95	396,00
81	400	Unidade	Fita micropore 25 mm x 10 m	MAXICOR	3,45	1.380,00
82	250	Unidade	Fita micropore 50 mm x 10 m	MAXICOR	7,45	1.862,50
83	10	Caixa	Fita de uroanalise 10 dl (teste de proteinuria)	LABOR	48,50	485,00
84	20	Unidade	Fixador citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo spray aerossol	ADLIN	9,95	199,00
85	200	Frasco	Frasco para alimentação enteral 250 ml plástico estéril	3B	1,45	290,00
89	25	Frasco	Gel condutor para ECG – 1000 ml – inodoro, ph neutro, eletricamente condutivo, isento de gordura e sal.	CARBOGEL	9,95	248,75
91	20	Caixa	Haste flexível com algodão nas duas pontas laterais – caixa com 100	COTHON	1,95	39,00
92	50	Frasco	Hipoclorito de sodio 10% 1000 ml	CINORD	4,90	245,00
93	700	Unidade	Indicador biológico (clean test) com 10	LABOR	7,90	5.530,00
94	400	Unidade	Integrador químico	LABOR	11,50	4.600,00
95	30	Unidade	Kit para oxigênio terapia adulto contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	UNITEC	97,00	2.910,00
96	20	Unidade	Kit para oxigênio terapia infantil contendo 01 Máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 Frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	UNITEC	97,50	1,950
99	10	Caixa	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 un	ADVANTIVE	8,90	89,00
100	120	Rolo	Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento.	REAL	9,80	1.176,00
101	30	Caixa	Lençol descartável para maca com elástico, branco, confeccionado em TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, atóxico, cor branco, com elástico por toda volta, tamanho: 2,00m x 0,90 cm c/ 10 unidades	REAL	27,90	837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

102	5	Caixa	Luva de plástico estéril c/100 unid	LUVAFACIL	14,80	74,00
106	100	Caixa	Luvras de proc. G c/ 100 un	MEDIX	22,90	2.290,00
107	200	Caixa	Luvras de proc. M c/ 100 un	MEDIX	22,90	4.580,00
108	200	Caixa	Luvras de proc. P c/ 100 un	MEDIX	22,90	4.580,00
109	10	Caixa	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro c/ 100 un	MEDIX	14,50	149,00
113	50	Unidade	Papel para ECG 216 mm x 30 mm	BIOMAT	32,50	1.625,00
114	120	Pacote	Papel Toalha Interfolhado, 2 dobras – med: 23x21 cm, extra branco c/ 1000 folhas	REAL	12,80	1.536,00
118	25	Unidade	Porta lâmina para citologia, em polipropileno (PP), tampa com trava de pressão – capacidade 5 lâminas.	ABC	9,90	247,50
119	15	Frasco	Povedine tópico 10 %	RIOQUIMICA	42,00	630,00
123	1000	Unidade	Pinça cherron não estéril descartável	ABC	1,65	1.650,00
125	15	Frasco	Sabonete Líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	FACILIMP	42,90	643,50
126	5	Pacote	Saco de lixo branco 100 litros c/ 100 unid	CURUMIM	89,00	445,00
127	10	Pacote	Saco de lixo branco 30 litros c/ 100 unid	CURUMIM	45,20	452,00
128	25	Unidade	SAF Gel (hidratante para tratamento de feridas)	LABOR	68,80	1.720,00
132	25	Caixa	Seringa 10ml sem agulha, estéril – caixa com 100	DESCARPACK	39,00	975,00
133	25	Caixa	Seringa 20ml sem agulha, estéril – caixa com 100	DESCARPACK	69,00	1.725,00
134	35	Caixa	Seringa 3ml sem agulha, estéril – caixa com 100	DESCARPACK	18,90	661,50
135	15	Caixa	Seringa 5 ml sem agulha, estéril – caixa com 100	DESCARPACK	23,90	358,50
136	50	Unidade	Sonda de aspiração de traqueostomia nº14	MEDSONDA	1,18	59,00
137	10	Unidade	Sonda foley nº14	MEDSONDA	4,90	49,00
138	10	Unidade	Sonda foley nº16	MEDSONDA	4,90	49,00
139	10	unidade	Sonda uretral nº14	MEDSONDA	1,18	11,80
140	10	Unidade	Sonda Vesical Demora Masculina Foley nº16.	MEDSONDA	4,90	49,00
141	10	Unidade	Sonda vesical demora masculina foley nº18	MEDSONDA	4,90	49,00
142	20	Unidade	Sonda nasogastrica para alimentação enteral adulto	MEDSONDA	24,90	498,00
143	1000	Unidade	Soro fisiológico 0,9% 100ml	JP	2,75	2.750,00
144	1000	Unidade	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	JP	3,25	3.250,00
145	1000	Unidade	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	JP	4,40	4.400,00
146	100	Unidade	Soro glicofisiológico 500 ml	JP	4,40	440,00
148	200	Unidade	Soro Ringer	JP	4,40	880,00
149	50	Unidade	Soro Fisiológico 0,9% 1000 ml	JP	7,40	370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

150	50	Unidade	Swab estéril com meio de transporte biológico	LABOR	3,40	170,00
151	5	Unidade	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA - 20 x 5 cm	RENOVO	34,50	172,50
152	20	Unidade	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – PP (30 x 8 cm)	RENOVO	34,50	690,00
153	20	Unidade	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – P (53 x 8 cm)	RENOVO	34,50	690,00
154	20	Unidade	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – M (63 x 9 cm)	RENOVO	34,50	690,00
155	20	Unidade	Tala de Imobilização Moldável Aramada , revestida em EVA – G (86 x 9 cm)	RENOVO	34,50	690,00
156	25	Unidade	Termômetro Clínico Digital	SOLIDOR	19,90	497,50
157	1	Unidade	Termo-higrômetro para Monitoramento da Temperatura e Umidade do Ar.	SUPERMEDY	142,00	142,00
158	100	Unidade	Teste rápido de gravidez	BIOCON	1,35	135,00
159	8	Unidade	Tesoura pequena reta íris	ABC	24,80	198,40
160	8	Unidade	Tesoura pequena curva	ABC	24,80	198,40
161	4	Unidade	Tesoura grande reta metzembraum	ABC	42,80	171,20
162	06	Unidade	Tesoura Spencer	ABC	28,80	172,80
164	8	Unidade	Travesseiro Hospitalar confeccionado em flocos de espuma de poliuretano, com revestimento em courvin soldado eletronicamente. Dimensão: 60 x 40 cm	ALPHAMASTER	48,50	388,00
165	2000	Unidade	Tubo para coleta de sangue à vácuo – gel 4 ml – plástico	LABOR	0,99	1.980,00
166	1000	Unidade	Tubo para coleta de sangue a vácuo – gel 5 ml - plástico	LABOR	0,99	990,00
167	1000	Unidade	Tubo para coleta de sangue à vácuo com Fluoreto + K ₃ EDTA 4ml - plástico	LABOR	0,50	500,00
168	1000	Unidade	Tubo para coleta de sangue à vácuo com K ₃ EDTA 4,5 ml - plástico	LABOR	0,59	590,00
169	10	Unidade	Vaselina líquida 1000 ml	RIOQUIMICA	28,80	288,00
TOTAL R\$						145.149,05

3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.

3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.

3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	136	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 222.641,76

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	138	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 422.641,76

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 171.270,24**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Natália Lacerda Redivo Vilar, Supervisora do Centro de Saúde, nomeado pela portaria nº **/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 5.1. A contratada estará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.
- 5.2. No caso de inexecução parcial do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.
- 5.3. No caso de inexecução total do ajustado ficará a contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.
- 5.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará à contratada sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:
- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
 - b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
 - c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.
- 5.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- 6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 013/2019, Convite nº 006/2019.
- 7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.
- 7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

- 8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 04 de abril de 2019.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal de Flora Rica
Contratante

Cirúrgica Oeste Paulista LTDA-ME
CNPJ n.º 09.222.496/0001-12
Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: Cirúrgica Oeste Paulista LTDA-ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 042/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: FLORA RICA, 04 DE ABRIL DE 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes

E-mail institucional: florarica@sp.gov.br

E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br

Telefone(s): (18)99620-1343

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José de Castro Aguiar Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 121.115.238-36 – RG: 20.374.750-1

Data de Nascimento: 24/03/1972



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Endereço residencial completo: Fazenda Boa Esperança, S/N, Bairro Bandeirantes
E-mail institucional: florarica@sp.gov.br
E-mail pessoal: ze.aguiar@uol.com.br
Telefone(s): (18)99620-1343
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Rosanja Silva Zaina
Cargo: Representante Legal
CPF: 066.280.748-03; RG: 18.520.142-8
Data de Nascimento: 05/01/1966
Endereço residencial completo: Rua Antônio Espigarolli, n.º 349, Parque Alvorada, Presidente Prudente/SP
E-mail institucional: cirurgiaaoeste@hotmail.com
E-mail pessoal: cirurgiaaoeste@hotmail.com
Telefone(s): (18) 3917-2993
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 04 de abril de 2019, o resumo do Termo de Contrato nº 042/2019, oriundo do processo licitatório nº 013/2019, Convite nº 006/2019, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 04 de abril de 2019.

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO
Presidente da C.M.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2019

OBJETIVO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município.

Contratada: Cirúrgica Oeste Paulista LTDA-ME

Valor total de R\$ 145.149,05 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e cinco centavos)

Data de assinatura do contrato: 04/04/2019